

## EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

**Indicação de Emendas com Impedimentos de Ordem Técnica – Paragrafo 3º Art. 147-A LOM**

Vereador: Ilker

Valor mínimo para **outras funções**: R\$ 130.000,00

### 1- Identificação da Emenda Original (Com Impedimento):

| Função programática Original | Valor da Emenda |
|------------------------------|-----------------|
| 12.01.10.304 5002 8.124      | R\$ 80.000,00   |
| 11.01.27.812 5002 8.119      | R\$ 50.000,00   |

### 2 – Proposta Substituta

#### ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- |                                                                  |                                                     |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Saúde                        | <input type="checkbox"/> Desporto                   |
| <input type="checkbox"/> Educação                                | <input type="checkbox"/> Cultura                    |
| <input type="checkbox"/> Assistência Social                      | <input type="checkbox"/> Infraestrutura e Logística |
| <input type="checkbox"/> Previdência Social                      | <input type="checkbox"/> Habitação                  |
| <input type="checkbox"/> Agricultura                             | <input type="checkbox"/> Transporte                 |
| <input type="checkbox"/> Outros (especificar) – evento religioso |                                                     |

#### UNIDADE GESTORA VINCULADA

- ☐ Prefeitura Administração Direta
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (SSAM)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (Fundação Casa da Cultura)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (SDU)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (IPASEMAR)
- ☐ Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

## DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destino as funções programáticas: 12.01.10.304 5002 8.124 de R\$ 80.000,00 mil e 11.01.27.812 5002 8.119 de R\$ 50.000,00 mil totalizando o valor de **R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)** de emenda impositiva individual, para a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MARABÁ**, inscrita sob o CNPJ: 29.830.688/0001-19, com o objetivo de fortalecer a realização do Evento Expoama 2026.

Esta emenda deverá ser executada através de Convênio entre o Poder Executivo e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MARABÁ, como subvenção social de acordo com a legislação vigente.

VALOR ESTIMADO PARA A EMENDA - R\$ 130.000,00

### DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as emendas acima indicadas destinam-se a substituir emendas impositivas do Orçamento de 2026 que apresentaram impedimento de ordem técnica devidamente reconhecido, e que as novas indicações observam os limites, áreas de aplicação estabelecidos na Lei Complementar Municipal Nº 59/2026.

Marabá, 16 de Abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
Vereador

## USO DO SETOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Classificação Funcional Programática: 13 392 5002 8.642 - 3.3.50.43.00

Valor: R\$ 130.000,00

Emenda Impositiva Reservada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026

\_\_\_\_\_